



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 195, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Aprova a ação de extensão intitulada "Planejamento Otimizado de Manutenção de Pontes por Meio de Modelos de Otimização e Inteligência Artificial", conforme processo 23062.029018/2025-21,

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Planejamento Otimizado de Manutenção de Pontes por Meio de Modelos de Otimização e Inteligência Artificial", sob a coordenação do servidor Flávio Vinícius Cruzeiro Martins, matrícula SIAPE 2630495, conforme processo 23062.029018/2025-21.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2025 10:11)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDc (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.029018/2025-21

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **30/05/2025** e o código de verificação: **cca51aab74**

